



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 34/2016** decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2016, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, situada na Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta, na cidade de Maravilha (89.874-000), estão de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 06.161.649/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **Jean Pyer Vivian**, portador do CPF nº 058.020.639-47 e RG nº 4.906.295, como justo e acertado o que segue:

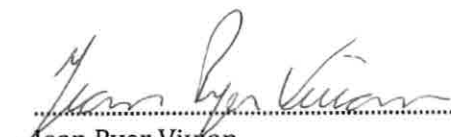
CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de vigência até 22 de dezembro de 2017, para que dentro deste prazo seja feito o pagamento dos referidos equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 34/2016 de 16 de março de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de março de 2017.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Jean Pyer Vivian
Jean Pyer Vivian Eireli EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
.....



Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Administrador da FORCEL – Força e Luz Coronel Vivida Ltda, pelo presente convoca os senhores quotistas para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 18 de Abril de 2017, às 20:00 horas, no Auditório da FORCEL, localizada à Av. Generoso Marques, 599 – 1º andar, na cidade de Coronel Vivida – Pr, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1)-Aprovação de balanço e contas de resultado do exercício 2016;
 - 2)-Outros assuntos de interesse da sociedade.
- A assembleia dos sócios será instalada em primeira convocação com a presença dos sócios que representem o que determina o estatuto social e a legislação civil, e em segunda após uma hora com qualquer número.

Coronel Vivida-Pr, 22 de Março de 2017.

FABIO BERGER
ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo nº 051/2016, visando ao preenchimento de vagas para contratação de Aprendiz na formação em Auxiliar Administrativo Aprendiz, que compareçam à Rua Caranuru nº 271, para manifestar interesse em assumir a vaga, providenciando a documentação exigida em Edital: AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ/ CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
98ª	AMANDA PEREIRA BARROS
99ª	NATALI HOFFMANN

Pato Branco, 24 de março de 2017.
Ademilson Cândido Silva – Diretor do Depto de Rec.Hum.
Portaria 120 de 17/03/2016 – CRA ADM, Nº. 20018.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
Nos fundamentos art. 25, "caput" da Lei de Licitação, RAIEXICO e PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinados a atender os usuários onerosos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 2.824.552,36
Data: 02.03.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000, 1323 e 3323.
Data: 23/03/2017.

Altair José Gasparetto
Presidente



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017
Nos fundamentos art. 25, "caput" da Lei de Licitação, RAIEXICO e PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinados a atender os usuários onerosos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 2.824.552,36
Data: 02.03.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000, 1323 e 3323.
Data: 23/03/2017.

Altair José Gasparetto
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.136.889/0001-46
ALFONSO PERA, 190, C/PO 8509-030
C.E.P.: 85051-430 – Pato Branco - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 19/2017

b) Licitação Nº: 7/2017-L

c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

d) Data da Homologação: 23/03/2017

e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

g) Fornecedores e Item Vinculados: (em R\$ Real) 99 2.824.552,36

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s). 99 2.824.552,36

Dotação(s): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (05); 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (47)

Altair José Gasparetto



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.136.889/0001-46
ALFONSO PERA, 190, C/PO 8509-030
C.E.P.: 85051-430 – Pato Branco - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 19/2017

b) Licitação Nº: 7/2017-L

c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

d) Data da Homologação: 23/03/2017

e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

g) Fornecedores e Item Vinculados: (em R\$ Real) 99 2.824.552,36

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s). 41 2.824.552,36

Dotação(s): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (05); 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (47)

Altair José Gasparetto

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 064, de 24 de março de 2017.

O Prefeito Municipal em Exercício de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora Patrícia dos Santos, Matrícula nº 449-9/1, cargo de Assistente Administrativo, desta Prefeitura Municipal, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 16 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de março de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 065 de 24 de março de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao Sr. Cleverson Jorge da Silva, servidor público, cargo Aux. Administrativo, CPF nº 032.387.589-00, RG nº 7.528.641-4, 01 (uma) diária de viagem com pernoite, no dia 23 de março de 2017, para Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Administração, para participar do treinamento do Sistema CTPSWEB 3.0 para emissão de Carteira de Trabalho, com veículo oficial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de março de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 34/2016 – Pregão Eletrônico nº 19/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, CNPJ nº 06.161.649/0001-70. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de vigência até 22.12.2017, para que dentro deste prazo seja feito o pagamento dos referidos equipamentos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017
PROCESSO Nº 31/2017

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 130/2016 de 1 de abril de 2016, ADJUDICO o objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e elaboração de projetos para viabilização e captação de recursos estaduais e federais, incluindo a gestão de convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos dos governos estadual e federal, abrangendo também a operacionalização dos diversos sistemas disponibilizados por tais esferas federativas, a proponente: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.015.954/0001-24, inscrição estadual isento, com o valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epígrafe, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 24 de Março de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 54/2017
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2015, referente ao Processo Licitatório nº 31/2014, PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2014, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa COMERCIAL PÊ VERMELHO MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Município de Palmas, Estado do Paraná – CONTRATANTE COMERCIAL PÊ VERMELHO MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CONTRATADO mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 70/2015, por mais 06 (seis) meses, conforme sua cláusula décima quarta, parágrafo único, ficando vigente tal prorrogação a partir de seu vencimento.

CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 13 de março de 2017.

A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA Nº 059/2017
TERCEIRO TERMO ADITIVO, ao CONTRATO SOB Nº. 229/2015, Processo Licitatório nº 114/2015- Modalidade Pregão Presencial nº 42/2015 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA EVERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - CONTRATADA

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica elaborado o termo aditivo contratual, para o aumento de meta física em 25%, da quantidade originalmente contratada, nos termos solicitados pelo Departamento Municipal de Educação.

CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 15 de março de 2017.

A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 33/2017
TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 34/2015, referente ao Processo Licitatório nº 209/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº 92/2015, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME

CLAUSULA PRIMEIRA
"Em conformidade com a cláusula terceira do contrato em epígrafe, fica prorrogada a vigência do contrato nº 34/2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/02/2017".

CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 35/2017
PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 28/2015, referente ao Processo Licitatório nº 209/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº 92/2015, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA
"Em conformidade com a cláusula terceira do contrato em epígrafe, fica prorrogada a vigência do contrato nº 28/2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/02/2017".

CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Segunda-Feira, 27 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1323

Página 187/158

DECRETO Nº. 6.178, de 23 de março de 2017.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Promoção Humana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Promoção Humana, CARMEN BROCH FRARON, portadora da Cédula de RG. nº. 1.412.503 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 20(vinte) de março de 2017.

§ 1º. Fica concedida a Servidora do caput deste artigo, gratificação equivalente a 50%(cinquenta por cento), calculada sobre o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana – Departamento de Promoção Humana da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23(vinte e três) dias do mês de março de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.179, de 23 de março de 2017.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, JACKSON TOMALACK, portador da Cédula de Identidade nº. 8.879.824-4 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 20(vinte) de março de 2017. Parágrafo Único. Fica o nomeado com a incumbência de Assessorar o departamento de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração-Departamento Administrativo, da Estrutura Organizacional deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, 20/03/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23(vinte e três) dias do mês de março de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.180, de 23 de março de 2017.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público, a partir de 20(vinte) de março de 2017.

§ 1º. Para o exercício da função designada nos termos do caput deste artigo, fica concedida ampliação da carga horária em mais 20(vinte) horas, totalizando 40(quarenta) horas semanais, a partir de 20/03/2017.

§ 2º. Fica a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto- Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, 20/03/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23(vinte e três) dias do mês de março de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 34/2016 – Pregão Eletrônico nº 19/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, CNPJ nº 06.161.649/0001-70. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de vigência até 22.12.2017, para que dentro deste prazo seja feito o pagamento dos referidos equipamentos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.